



## MUNICÍPIO DE FAFE

### Aviso n.º 2827/2020

*Sumário:* Prorrogação do prazo de elaboração da alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Fafe.

#### **Prorrogação do prazo de elaboração da Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Fafe**

Raul Cunha, presidente da Câmara Municipal de Fafe, torna público, nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 76.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Fafe, em reunião ordinária realizada a 09 de janeiro de 2020, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo relativo à Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Fafe publicado pelo Aviso n.º 18305/2019 de 15 de novembro de 2019, por mais 3 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente aviso no *Diário da República* e se procede à sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet deste Município.

10 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Fafe, *Raul Cunha*.

#### **Deliberação**

A Câmara Municipal de Fafe, em reunião ordinária, realizada a nove de janeiro de dois mil e vinte, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo, por três meses, relativo à Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Fafe publicado pelo Aviso n.º 18305/2019 de 15 de Novembro de 2019, nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

10 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Fafe, *Raul Cunha*.

612923715